



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 018/2011

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social – GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056450/10-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Cinema, Audiovisual e Educação

1.1- Audiovisual e Mídias Digitais

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Cinema, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 02/2005, 428/2009 e 429/2009 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor